

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C75441DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**

Retificação de informações no Termo de Referência:

5 - DAS CONDIÇÕES DE APURAÇÃO DE PREÇOS:

...

Onde se lê:

5.3. O prazo para apresentação do orçamento, por parte da Contratada, não deverá ultrapassar a 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento da solicitação;

Leia-se:

5.3. O prazo para apresentação do orçamento, por parte da Contratada, não deverá ultrapassar a 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do recebimento da solicitação;

8 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

...

Onde se lê:

8.2. A Contratada terá o prazo de 24 horas para que retorne, via e-mail, o orçamento para averiguações, com aceitação ou contestação pelo Contratante, caso verifique:

Leia-se:

8.2. A Contratada terá o prazo de 48 horas para que retorne, via e-mail, o orçamento para averiguações, com aceitação ou contestação pelo Contratante, caso verifique:

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 04 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F8CC6390

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 333-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Torno público abertura do Processo Licitatório nº 333/2024, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2024, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento, conforme especificações do Anexo I - TR. **Início das Propostas: 14:00h do dia 05/12/2024 até às 07:59h do dia 11/12/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 11/12/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita os anexos.

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através do cadastro no portal www.bll.org.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2024

Ibirubá - RS, 05 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3BF6F4EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO CONTRATO 08/2024**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.

CONTRATADA: DANIEL NEVES GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 32.611.653/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

PREÇO: 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços de produção e instalação de letreiros luminosos para a fachada da sede do Legislativo Municipal de Imbé.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Imbé, 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sílvia Regina Einecke
Código Identificador:A0E63E5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. DECRETO N.º 94, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dirceu Fiorim, Vice Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 847.820,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 847.820,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 60.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 60.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.